



**PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a funcionária **JAMILLE EDNA APARECIDA PAES SARAIVA**, a receber adiantamento de suprimento de fundo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para as despesas miúdas de pronto pagamento para a sede do CRO-MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2021.

**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD.**

Presidente do CRO-MS

DELEGACIAS REGIONAIS